

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SEaD

ORDEM DE SERVIÇO Nº01/2015 – SEaD

Dispõe sobre o processo seletivo para os cursos de pós-graduação a distância da FURG.

A Secretária de Educação a Distância, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 24, Inciso V, do Regimento Geral da Universidade, e considerando a necessidade de regulamentar no âmbito da EaD as orientações para o processo seletivo dos acadêmicos para os cursos de pós-graduação a distância (Especialização) da FURG:

RESOLVE:

Art. 1º Os editais para o processo seletivo nos cursos de pós-graduação a distância serão publicados nos *sites* <www.siposg.furg.br> e <www.sead.furg.br>.

Art. 2º As inscrições dos candidatos devem ser realizadas no endereço eletrônico <www.siposg.furg.br>, mediante o preenchimento de uma ficha eletrônica elaborada pela coordenação do curso. A ficha deve ser impressa e entregue no polo de apoio presencial, junto com os outros documentos solicitados no edital.

Art. 3º A lista de homologados e o resultado final serão publicados nos *sites* <www.siposg.furg.br> e <www.sead.furg.br>.

Art. 4º A matrícula dos candidatos selecionados para os cursos de pós-graduação a distância será realizada no polo de apoio presencial, de acordo com o cronograma divulgado no edital do processo seletivo.

Art. 5º Caberá à coordenação do curso de pós-graduação a distância:

I - encaminhar o requerimento de abertura do edital (Anexo I) para a Secretaria Administrativa da SEaD pelo endereço eletrônico sead@furg.br;

II - publicar o edital, a homologação e os resultados no *site* <www.siposg.furg.br>;

III - realizar a divulgação do processo seletivo, em parceria com a equipe da SEaD;

IV - realizar o processo seletivo atendendo aos critérios e ao

cronograma que constam no edital;

V - encaminhar a lista de homologados e o resultado final para a Secretaria Administrativa da SEaD publicar no *site* <www.sead.furg.br>.

Art. 6º Caberá à equipe da SEaD:

I - orientar sobre os critérios e requisitos para a seleção dos candidatos;

II - elaborar o edital de acordo com as informações que constam no requerimento enviado pela coordenação do curso;

III - realizar a divulgação do processo seletivo, em parceria com a coordenação do curso;

IV - receber a documentação dos candidatos enviada pelo polo de apoio presencial e encaminhar para a secretaria do curso;

V - publicar as informações no site <www.sead.furg.br>.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na presente data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Secretaria de Educação a Distância
Em 16 de outubro de 2015.

IVETE MARTINS PINTO
Secretária de Educação a Distância
(A via original encontra-se assinada.)



ANEXO I

REQUISIÇÃO DE ABERTURA DE EDITAL
Seleção de Estudantes dos Cursos de Pós- Graduação

Curso:

Número de vagas:

Público Alvo: (formação exigida, perfil do candidato)

Documentos Obrigatórios:

Ficha de inscrição eletrônica, disponível no *site* www.siposg.furg.br

Fotocópia da carteira de identidade e do CPF

Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento

Fotocópia do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou atestado de conclusão do curso.

Documentos para a seleção: (marque as opções de acordo com os critérios de seleção definidos pela coordenação do curso)

- Currículo impresso e documentado
- Memorial descritivo
- Carta de intenções
- Pré-projeto
- Ficha com a justificativa para a participação no curso
- Outro:

Crerios de Seleção: (marque as opções para a seleção dos candidatos ao curso)

- Entrevista
- Prova
- Pré-projeto
- Análise de currículo
- Análise de memorial descritivo
- Análise de carta de intenções
- Análise da ficha com justificativa de participação no curso
- Outro:

Crerios para elaboração dos documentos para seleção: (sugestões em anexo)

Crerios para a Classificação: (colocar a pontuação)



Cronograma do Processo de Seleção

EVENTO	PRAZO	LOCAL
Publicação do edital		<www.sead.furg.br>
Período de Inscrições		Ficha de inscrição pode ser encontrada no <i>site</i> <www.siposg.furg.br> e os documentos impressos devem ser entregues na secretaria do polo
Homologação		<www.sead.furg.br>
Período de Seleção		
Divulgação da lista dos classificados		<www.sead.furg.br>
Matrícula		Secretaria do polo de apoio presencial
1º chamamento subsequente		<www.sead.furg.br>
Matrícula do 1º chamamento subsequente		Secretaria do polo de apoio presencial
Início do semestre letivo		